

MINUTA DA 2ª REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E 1ª REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA 2024														
Diretriz 1. Organização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde													Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS	
OBJETIVO 1.1. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado														
PMS 2022-2025											PAS 2024			
	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.1.1.	Ampliação da Rede de Atenção primária à Saúde, com criação de novas unidades de Saúde (Proposição do CMS - Ofício 69/20)	Construir novas unidades de APS	0	2021	unidade	2	unidade	0	0	1	1	1	Elaboração de projeto e captação de recursos para a construção de outras dias novas unidades	A implantação de novas Unidades é necessária para possibilitar a ampliação da cobertura da ESF, apontada na deliberação 2 do eixo 3 da 14 Conferência Municipal de Saúde
1.1.2.	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (Plano de Governo/ TCE)	<i>Cobertura da Atenção Primária à Saúde (Indicador 17 do Pacto interfederativo). Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (Indicador Tripartite 17 do Pacto Interfederativo)</i>	54,7	2020	proporção	70	proporção		50	60	70	60	Iniciar operação da unidade de Cidade Beiramar, a partir do remanejamento do COGA para uma nova unidade; aumentar o cadastramento da população na APS; compor e cadastrar novas equipes de ESF; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades; Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população; Identificar a necessidade e solicitar manutenção estrutural, <i>Implantar equipe e-multi</i>	Adequação do indicador de acordo com o novo cálculo adotado pelo MS e SE a partir da nova PNAB, e agora adotado para o Pacto Interfederativo (Indicador 2), a partir de 2023 .. Meta e ações vão possibilitar o atendimento da deliberação 1 do Eixo 1 e e deliberação 1 do eixo 3 da 14ª Conferência Municipal de Saúde, considerando a Portaria GM/MS 635/2023 que prevê as equipes e-multi como novo modelo de equipe multiprofissional e interdisciplinar na APS

1.1.3.	Ampliar a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa nas unidades com Estratégia de Saúde da Família	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	72,7 (8 de 11 unidades)	2020	proporção	100	proporção	80	90	100	100	100	Qualificar Equipes de Saúde da Família para aplicação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Entrega do referido instrumento às Unidades. Monitoramento periódico da aplicação do instrumento.
1.1.4.	Implantar ações coletivas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais nas unidades com Estratégia de Saúde da Família.	Proporção de Estratégias de Saúde da Família com ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.	72,7 (8 de 11 unidades)	2020	proporção	100	proporção	80	90	100	100	100	Oferecer suporte técnico para criação e manutenção de ações coletivas sistemáticas de promoção da saúde direcionadas ao público idoso ou a segmentos intergeracionais.
1.1.5.	Capacitar equipes em atenção integral à saúde do idoso	Número de eventos de capacitação em atenção integral à saúde do idoso	7	2019	número	16	número	4	4	4	4	4	Realizar capacitação sobre temas relacionados à atenção integral à saúde do idoso
1.1.6.	Manter o Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso	Número de Ambulatório de Memória e Atenção ao Idoso mantido	1	2020	número	1	número	1	1	1	1	1	Manter ambulatório para idosos com declínio cognitivo. Reorganizar fluxos de encaminhamento. Fortalecer protocolos. Ampliar equipe.
1.1.7.	Ampliar a proporção da oferta de unidades da atenção primária, com equipes de ESF ofertando controle e cessação do tabagismo.	Proporção de unidades da atenção primária em saúde, com equipes de ESF, ofertando controle do tabagismo.	0	2020	proporção (11 Unid. APS com ESF)	72%	proporção	18%	36%	54%	72%	54	Fazer parcerias e capacitar as equipes das UBS do Município.

1.1.8	Reduzir a mortalidade pelas principais doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas ou Número de Óbitos se população com 100 mil ou mais ou população com menos de 100 mil) (Indicador <i>Tripartite</i> 1 do Pacto Interfederativo)	254,4	2020	Taxa	244,00	Taxa	250	248	246	244	246	Implantar ações de vigilância e monitoramento territorial, por meio do SISAB; Promover campanhas de educação em saúde periódicas e contínuas, por 100% das equipes da atenção primária, nas temáticas atividade física e práticas corporais, alimentação saudável, cessação do tabagismo; Promover o cuidado integral, com realização de ações de educação permanente as equipes da Atenção Primária; Inserir na campanha outubro Rosa ações que contemplem o "Programa Coração de Mulher"(Lei nº 139/2021 - PA 31916/2021); <i>promover a mobilização do "Março Azul" com ações de conscientização sobre o câncer de cólon e reto.</i>	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023. °°°°°O cálculo do indicador permanece o mesmo, mas a sua nomenclatura foi simplificada no Pacto, a partir de 2023. °°°°°Inclusão de ação em atendimento à Lei Municipal 2844/2023
1.1.9.	Aumentar a cobertura vacinal da população	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade <i>Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplíce viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.</i> (indicador <i>Tripartite</i> 4 do pacto Inter federativo/ Indicador 4 PQAVS)	25	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	Promover campanhas de incentivo à vacinação; capacitar profissionais de salas de vacinas; capacitar médicos e enfermeiros para a leitura de carteira de vacinas indicação de vacinas; manter salas de vacinas equipadas; monitorar as salas de vacinas e sistema de informação, capacitar profissionais da rede de educação para leitura de carteira de vacinação e vacinação extra-muros em escolas e creches	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023. °°°°°O cálculo do indicador permanece o mesmo, mas a sua nomenclatura foi simplificada no Pacto, a partir de 2023. °°°°°Inclusão da relação do indicador com o PQAVS.

1.1.10.	Garantir Vacinas em todos os Bairros (Plano de Governo/TSE)	<i>Proporção de salas de vacinas ativas cadastradas no CNES informando mensalmente dados de vacinação (Indicador 3 - PQAVS)</i>	12	2021	número	14	número	12	12	13	14	13	Manter salas de vacina atendendo as normas técnicas; manter profissionais capacitados para atuarem em salas de vacina e vacinação; <i>manter atualizado o CNES das salas de vacinas e monitorar a informação mensal dos dados sobre vacinação</i>	Substituir o indicador: "Número de salas de vacinas das UBS em funcionamento", pelo novo indicador proposto pelo novo indicador 3 do PQA-VS (Portaria GM/MS 233/2023). O indicador possui ficha de qualificação e seu alcance gera recurso financeiro para o Município.
1.1.11.	Reduzir a ocorrência da sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (indicador <i>Tripartite</i> 8 do Pacto Interfederativo)	24	2020	número	34	número	46	42	38	34	38	<i>manter atualizado o CNES das salas de vacinas e monitorar a informação mensal dos dados sobre vacinação</i>	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.1.12.	Manter a não ocorrência de casos de transmissão vertical do HIV	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (indicador <i>Tripartite</i> 9 do Pacto Interfederativo)	0	2020	número	0	número	0	0	0	0	0	Promover a captação e diagnóstico precoce do HIV; garantia de pré-natal com atendimento voltado a não transmissão do HIV para o bebê; garantia do fornecimento do leite substitutivo; garantia da profilaxia pré-parto	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.1.13.	Aumentar a captação precoce de casos de câncer de colo do útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária (indicador <i>Tripartite</i> 11 do Pacto Interfederativo)	0,11	2020	razão	0,5	razão	0,3	0,35	0,45	0,5	0,45	Realizar campanha de sensibilização da população para o rastreamento do colo do útero; realizar ação de educação permanente para sensibilização de profissionais de saúde para a captação de mulheres que buscam atendimento na clínica médica para a realização do preventivo, oportunizando o diagnóstico precoce; disponibilidade de material para a coleta de citopatológico; garantir fluxo de transporte do material para o laboratório; busca ativa de mulheres com alterações; ampliação das agendas das unidades e do ambulatório de patologia cervical; operacionalizar o comitê de mortalidade materno-infantil	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.

1.1.14.	aumentar a captação precoce de casos de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária (Indicador Tripartite 12 do Pacto interfederativo)	0,03	2020	razão	0,3	razão	0,1	0,2	0,25	0,3	0,25	Realizar a campanha do outubro Rosa 100% de adesão e oferta de ações pelas equipes da atenção primária; Disponibilidade mamografia para 100% de mulheres que se incluam no público alvo descrito pelo INCA e M.S; Realizar ações de educação permanente periódica para profissionais da atenção primária, visando ações de rastreamento e captação precoce; Manter o ambulatório de mastologia, com ampliação de mais um médico especialista; garantir a disponibilidade de punção e biópsia.	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
---------	--	--	------	------	-------	-----	-------	-----	-----	------	-----	------	---	--

1.1.15.	Reduzir a mortalidade infantil por causas evitáveis	Taxa de mortalidade infantil (Indicador Tripartite 15 do Pacto Interfederativo)	9,5	2020	Taxa	7,5	Taxa	9	8,5	8	7,5	8	Realizar ações de Educação Permanente visando a qualificação do pré natal de risco habitual; Implementar em todas as equipes de NASF, o matriciamento de gineco obstetria, realizado por médico especialista. Manter o ambulatório de Pré-natal de alto risco com ampliação do número de médico obstetra. Garantir a oferta e execução em tempo hábil e qualificada de todos os exames laboratoriais e de imagem, preconizados para o pré natal; Ampliar a captação precoce de gestantes em território,. Garantia da execução do atendimento em puericultura por 100% das equipes da APS, com estabelecimento da primeira semana de saúde integral do recém nascido. Descentralização do teste do pezinho para as unidades de APS com cadastramento 100% das unidades na APAE; Fortalecer a busca ativa para consultas de puerpério; puericultura, vacinação e pré-natal; reduzir o tempo médio de coleta do teste do pezinho para 5 a 7 dias após o nascimento; fortalecer a coleta do teste do pezinho de prematuros dentro do protocolo de 3 coletas;	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.1.16.	Não ocorrência de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (Indicador Tripartite 16 do Pacto Interfederativo)	3	2020	número	1	número	1	1	1	1	1	Garantir a oferta do pré-natal em todas as unidades da APS; garantir a atenção especializada ao pré-natal de alto risco; estreitar a integração com as unidades de referência para o parto de alto risco; realizar vigilância de 100% dos óbitos maternos. Implementar o comite de mortalidade de obtios materno-infantil.	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.

1.1.17.	Garantir a oferta das ações básicas de saúde potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias do Bolsa Família (Auxílio Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Auxílio Brasil) (Indicador <i>Tripartite</i> 18 do Pacto Interfederativo)	46,9	2020	proporção	65	proporção	50	55	60	65	60	Promover o acompanhamento das condicionalidades do programa por 100% das equipes de APS; Manter sistema de informação atualizado, de forma contínua, no decorrer de cada vigência; Monitorar a execução do PBF no âmbito da Saúde. Realizar ações de educação continuada de forma periódica na temática Auxílio Brasil para 100% das equipes da atenção primária.	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.1.18.	Aumentar o acesso da população à atenção em saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (Indicador <i>Tripartite</i> 19 do Pacto Interfederativo)	38,1	2020	proporção	100	proporção		50	60	70	60	Manter as equipes de saúde bucal completas nas unidades básicas da APS; manter o suprimento de insumos e equipamentos necessários à atenção em saúde bucal na APS; manter o CEO para referência de tratamentos não ofertados nas unidades básicas de saúde	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.1.19.	Aumentar o diagnóstico de portadores do HIV em infecções concomitantes com a tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose (Indicador <i>Bipartite</i> 29 do Pacto Interfederativo)	61,3	2020	proporção	85	proporção	70	75	80	85	80	Capacitar servidores lotados no Programa de Tuberculose como executores teste HIV; Garantir o fornecimento de testes; Garantir espaço físico no Programa para atendimento dessa demanda.	Exclusão do termo bipartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.1.20.	Aumentar a cura da tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera (Indicador <i>Bipartite</i> 30 do Pacto Interfederativo)	75,7	2019	proporção	90	proporção	80	83	87	90	87	Promover a busca ativa de pacientes faltosos ao tratamento; manter equipe de profissionais de referência para o tratamento da tuberculose, qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos respiratórios, monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.	Exclusão do termo bipartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.

1.1.21.	Ampliar a oferta do planejamento familiar	Ofertar atividades educativas de Planejamento Familiar, de forma periódica e contínua e registradas no SISAB, por 100% das unidades de atenção primária.	0	2020	número	48	número	42	42	45	48	45	Garantir a disponibilidade de anticoncepcionais orais e injetáveis, na farmácia municipal; Ampliar a oferta e a inserção de colocação do DIU; Ampliar a referência e execução de laqueadura tubárias e vasectomia realizadas conforme legislação vigente; Disponibilidade de preservativos masculino para ampla distribuição em 100% das unidade de atenção primária; Realização de ações educativas coletivas ou individuais de forma periódica e contínua, com ampla divulgação em 100% das unidades de saúde da A.P.S.; Manter o ambulatório de referência em planejamento contraceptivo, executado pelo Programa Saúde da Mulher.
1.1.22.	Aumentar a captação precoce de portadores do HIV	Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml segundo Município (Indicador Bipartite 32 do Pacto Interfederativo)	72,2	2020	proporção	80	proporção	74	76	78	80	78	Realizar 2 campanhas ao ano de conscientização, testagem e diagnóstico do HIV; Sensibilizar equipes de saúde para aconselhamento, solicitação e realização de testes rápidos; elaborar e produzir material gráfico sobre a temática; Publicizar dados e campanhas de prevenção através de rádio e outras mídias sociais; Repactuar fluxos e protocolos de atenção aos usuários com suspeita de HIV/AIDS no HMNM e PSMRO; Implantar e Implementar linha de cuidados em saúde da população LGBTI+ em parceria com Universidade; Aquisição de um veículo tipo van adaptado para consultório para ações extramuros; Aquisição de veículo tipo SUV para transporte material, campanhas, ações de busca ativa; Aquisição de insumos de prevenção

1.1.23.	Ampliar a variedade de PICS oferecidas	Número de práticas integrativas implantadas na RAS municipal	3	2020	número	9	número	6	7	8	9	8	Aprimoramento do registro das práticas executadas nas unidades de saúde; fomentar o atendimento de PICS on line; fomentar capacitações em PICS para profissionais; apresentação de resultados de experiências com PICS em eventos científicos; aquisição de materiais e equipamentos para a oferta das PICS; estruturação de espaço para o atendimento on line de PICS; elaboração e confecção de material de divulgação e informativo em PICS; divulgação das PICS para a população	
1.1.24.	Ampliar o acesso da população às PICS	Número de unidades de saúde com pelo menos uma PICS implantada	2	2020	número	7	número	4	5	6	7	6	Aprimoramento do registro das práticas executadas nas unidades de saúde; fomentar o atendimento de PICS on line; fomentar capacitações em PICS para profissionais; apresentação de resultados de experiências com PICS em eventos científicos; aquisição de materiais e equipamentos para a oferta das PICS; estruturação de espaço para o atendimento on line de PICS; elaboração e confecção de material de divulgação e informativo em PICS; divulgação das PICS para a população	
1.1.25.	Tratar e curar todos os casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (indicador Tripartite 6 do Pacto Interfederativo)	100	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	Qualificar Equipes de Saúde da Família para detecção dos sintomáticos dermatológicos, monitoramento dos casos e avaliação de contatos intradomiciliares.	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.

1.1.26.	Detectar e tratar infecções ativas de Hepatite C	Percentual de casos notificados com ANTI-HCV Reagente que realizaram exame de HCV-RNA (Indicador <i>Bipartite</i> 28 do Pacto Interfederativo)	100	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	100	Realizar 1 campanha anual de conscientização e diagnóstico das hepatites virais; realizar sensibilização das equipes de saúde quanto a solicitação/realização de exames para o diagnóstico precoce das hepatites virais; produzir materiais informativos sobre o tema; garantir fornecimento de testes para triagem das hepatites virais	Exclusão do termo bipartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
OBJETIVO 1.2. Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na rede municipal de atenção à saúde															
PMS 2022-2025												PAS 2024		Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta		
								2022	2023	2024	2025				
1.2.1.	Aumentar a investigação de óbitos em MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Indicador <i>Tripartite</i> 2 do Pacto interfederativo)	41,2	2020	proporção	95	proporção	80	85	90	90	90	Aquisição de veículo para a realização das investigações em residências e unidades de saúde	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.	
1.2.1.	Aumentar a definição das causas de óbito no Município	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador <i>Tripartite</i> 3 do Pacto interfederativo)	92,3	2020	proporção	94,5	proporção	93	93,5	94	94,5	94	Sensibilização da equipe médica para o correto preenchimento das declarações de óbito através de encontros em educação permanente nas unidades emergências	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.	
1.2.3.	Manter o encerramento oportuno de notificações de DNCI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (Indicador <i>Tripartite</i> 5 do Pacto Interfederativo/ <i>Indicador 6 PQAVS</i>)	100	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	Qualificar equipe da VE na investigação e encerramento em tempo oportuno	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.ºººººº Inclusão da relação do indicador com o PQAVS	

1.2.4.	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de alto risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de alto risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	154	2020	número	1	Razão	0,4	0,6	0,8	1	0,8	Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação; aquisição de veículo para o transporte das equipes	
1.2.5.	Rotina de licenciamento de estabelecimentos de médio risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de médio risco sanitário licenciados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	417	2020	número	1	Razão	0,4	0,6	0,8	1	0,8	Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação	
1.2.6.	Rotina de licenciamento de baixo risco sanitário estabelecida	Razão de estabelecimentos de baixo risco sanitário fiscalizados sujeitos a Vigilância Sanitária (indicador municipal)	551	2020	número	0,5	Razão	0,2	0,3	0,4	0,5	0,4	Estabelecer rotina de análise dos estabelecimentos do sistema REGIN para classificação de risco; manter equipe de profissionais de saúde qualificados para as ações; destinar veículo para o atendimento da equipe e programação, aquisição de veículo para o transporte das equipes	
1.2.7.	Estabelecimento de rotina de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e estrutura da Vigilância Sanitária	PDVISA anual elaborado e aprovado pelo CMS (indicador municipal)	1	2019	Número	4	Número	1	1	1	1	1	Planejamento e elaboração do PDVISA com discussão entre gestores e técnicos; apresentação ao CMS	
1.2.8.	Qualidade da água para o consumo humano garantida	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Indicador Tripartite 10 do Pacto interfederativo)	49	2020	proporção	1	proporção	70	80	90	100	90	Realizar a rotina dos 4 parâmetros básicos da análise de água para o consumo humano; adquirir todos os equipamentos e insumos necessários para os testes de rotina; programar veículo para ações de coleta e transporte para o laboratório oficial; manter equipe mínima	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.

1.2.9.	Interromper o ciclo de transmissão da esporotricose para humanos	Proporção de gatos com esporotricose notificados acompanhados pela equipe técnica de controle de zoonoses (indicador municipal)	100	2020	proporção	100	proporção	90	90	95	100	95	Realizar visita domiciliar para investigação e acompanhamento epidemiológico; garantir programação de veículo para as atividades de visita domiciliar; aquisição de veículo para o transporte das equipes	
1.2.10.	Interromper o ciclo de transmissão das arboviroses	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue (Indicador Tripartite 22 do Pacto Interfederativo)	5	2020	Número	16	Número	4	4	4	4	4	Realizar visitas domiciliares de rotina; realizar mutirões de visitas; realizar ações de treinamento e capacitação das equipes; manter estoque de insumos, equipamentos e EPI; aquisição de veículo para o transporte das equipes, insumos e equipamentos	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.2.11.	Aumento das ações de controle de roedores para interrupção do ciclo de transmissão da leptospirose e outras doenças	Proporção de atendimento às reclamações sobre roedores recebidas (indicador municipal)	100	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	manter estoque de insumos, equipamentos necessários para o controle de roedores e EPI; treinamento e capacitação da equipe; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo, aquisição de veículo para o transporte das equipes, insumos e equipamentos	
1.2.12.	Manter a não ocorrência de raiva por meio da manutenção da cobertura vacinal de cães e gatos	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina (Indicador Bipartite 33 do Pacto Interfederativo)	97	2020	proporção	80	proporção	80	80	80	80	80	Realizar campanha anual de vacinação contra a raiva de cães e gatos; realizar o acompanhamento médico-veterinário dos animais agressores; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo	Exclusão do termo bipartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.2.13.	Aumentar vigilância da população de animais sinantrópicos e peçonhentos	proporção de atendimento de reclamações sobre animais sinantrópicos e peçonhentos (indicador municipal)	100	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	Realizar atendimento "in loco" às reclamações; realizar estudo sistemático das reclamações para definição de estratégias de impacto coletivo	

1.2.14.	Reduzir os riscos de doenças e agravos na população relacionados ao trabalho	Proporção de investigação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho notificados (indicador municipal)	100	2020	proporção	100	proporção	85	90	95	100	95	Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; realizar investigação dos casos notificados; garantir veículo para as visitas técnicas, realizar campanhas educativas relacionadas; realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo, aquisição de veículo para o transporte das equipes, para investigações e atividades educativas	
1.2.15.	Aumentar o conhecimento das ocupações que mais oferecem risco à saúde do trabalhador em Rio das Ostras	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (Indicador <i>Tripartite</i> 23 do Pacto Interfederativo)	98	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	Sensibilizar as equipes de saúde para a notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho; realizar investigação dos casos notificados; garantir veículo para as visitas técnicas, realizar campanhas educativas relacionadas; realizar estudo sistemático das ocorrências para definição de estratégias de impacto coletivo	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.2.16.	Aumentar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada preenchidas adequadamente	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador <i>Bipartite</i> 24 do Pacto Interfederativo/ <i>Indicador 14 PQAVS</i>)	80	2020	proporção	80	proporção	80	80	80	80	80	Capacitar os servidores da rede básica de saúde para o correto preenchimento da Ficha de Notificação; Apoiar as ações de qualificação das Fichas de Notificação pelo Núcleo de Atenção às Violências; Manter a unidade NASCA para referência no acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência; Definir ações integradas de assistência e proteção às vítimas de violência, em articulação com as áreas técnicas da saúde e demais setores e instituições relacionadas; Sensibilizar e apoiar as unidades básicas de saúde e ESFs para o acolhimento de pessoas vítimas de violência.	Exclusão do termo bipartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023. Inclusão da relação do indicador com o PQAVS

	Unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência interpessoal e autoprovocada	46	2021	Proporção	80	Proporção	50	60	70	80	70	Sensibilizar, capacitar e prestar apoio técnico aos servidores da rede municipal de saúde para a identificação, acolhimento e realização de encaminhamentos, de acordo com os fluxos e protocolos municipais, de casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal, e violências homofóbicas contra mulheres e homens de todas as idades. E nos casos de violência extrafamiliar/comunitária as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBTQIA+. Além de capacitar para o correto preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada.	
1.2.17.	Investigar todos os óbitos maternos	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador <i>Bipartite</i> 24 do Pacto Interfederativo/ Indicador 14 PQAVS)	100	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	Capacitar profissionais na investigação dos óbitos; Participar de Comitê de Mortalidade	Exclusão do termo bripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.2.18.	Investigar adequadamente os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (Indicador <i>Bipartite</i> 27 do Pacto Interfederativo)	59	2020	proporção	90	proporção	75	80	85	90	85	Capacitar profissionais na investigação dos óbitos; Participar de Comitê de Mortalidade	Exclusão do termo bripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.2.19.	Adequação do espaço físico da Vigilância em Saúde, às necessidades dos seus serviços	Vigilância em Saúde instalada em novo local que atenda as necessidades dos serviços			Número	1	Número	0	1	0	0	0	aquisição de imóvel próprio para a realocação da equipe da Coordenadoria de Vigilância em Saúde	

OBJETIVO 1.3. Aprimorar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação da estrutura de atenção psicossocial no Município														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025														
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista						
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.3.1.	Manter alcance da meta de matriciamento estabelecida para o Pacto Interfederativo	Ações de Matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (indicador Tripartite 21 do Pacto interfederativo)	100	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100	100	Realizar ações de matriciamento com a APS	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.3.2.	Aumentar a cobertura de CAPS	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (Indicador Bipartite 34 do Pacto Interfederativo)	0,64	2020	razão	1,6	razão	1,8	1,75	1,65	1,6	1,65	Manter em funcionamento dispositivos da rede de atenção em saúde mental existentes; aquisição de imóveis para: implantação/relocação do CAPS infantil; implantação nova residência terapêutica; implantação CAPS AD e ambulatório de saúde mental e para o CAPS existente, afim de poder requalificar, posteriormente, o CAPS de 2 para 3. Realizar aquisição de mobiliário e insumos para as novas estruturas da RAPS; ampliar equipe da RAPS para atender aos novos dispositivos	Exclusão do termo bipartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.*****Contempla deliberação 3 do eixo 1 da 14 Conferência Municipal de Saúde
OBJETIVO 1.4. Estruturar a atenção no âmbito municipal da Rede de Cuidado a Pessoas com Deficiência (RCPD) e aprimorar a atenção para reabilitação notificações de da saúde														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025												PAS 2024		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.4.1.	Ofertar serviços de reabilitação e atenção à pessoa com deficiência	Número de Centros de Reabilitação mantidos	2	2020	número	2	número	2	2	2	2	100	Realizar ações de matriciamento com a APS	

OBJETIVO 1.5. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE)														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.5.1.	Participar do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência	PAR-RUE com a participação do Município de Rio das Ostras	0	2020	número	1	número	1	1	1	1	1	Presença e participação nas Reuniões do GT-RUE/ Grupo Condutor do PAR-RUE	
1.5.2	Implantar base descentralizada do SAMU	Base do SAMU em funcionamento			número	1	número	0	1	0	0	-		Contempla deliberação 3 do eixo 1 da 14 Conferência Municipal de Saúde
1.5.3.	Manter unidades de Urgência e emergência	<i>UPA 24h mantida</i>	1	2020	número	1	número	0	1	1	1	1	Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades; Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população	Melhorar descrição do indicador de "unidade mantida" para "UPA 24h mantida"
OBJETIVO 1.6. Aprimorar a Rede Cegonha por meio do aperfeiçoamento da rede municipal														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.6.1.	Implantar Salas de Pré-parto e Pós parto (maternidade) (Plano de Governo/TSE)	Leitos de PPP implantada	0	2020	número	3	unidade	0	0	0	3	-		Contempla deliberação 3 do eixo 1 da 14 Conferência Municipal de Saúde

1.6.2.	Aumentar a ocorrência de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar (Indicador <i>Tripartite</i> 13 do Pacto interfederativo)	29,8	2020	proporção	55	proporção	40	45	50	55	50	educação permanente para sensibilização da equipe da maternidade; ampliar o número de leitos da maternidade, implantar os leitos PPP	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.6.3.	Reduzir a ocorrência da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (Indicador <i>Tripartite</i> 14 do Pacto interfederativo)	12	2019	proporção	11,6	proporção	11,9	11,8	11,7	11,6	11,7	Fortalecimento das ações educativas do NASA, promover ações intersetoriais voltadas a promoção da saúde do adolescente (PSE)	Exclusão do termo tripartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
1.6.4.	Proporcionar acesso aos adolescentes aos serviços de saúde municipais.	Proporção de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos) com 7 ou mais consultas de pré-natal (indicador municipal)	45,85	2020	proporção	80	proporção	65	70	75	80	75	Aumentar a captação precoce das adolescentes grávidas; sensibilizar e capacitar equipes, Fortalecimento das ações das ESFs; manutenção de equipe multidisciplinar para atenção especializada à gestante adolescente	
1.6.5.	Aumentar o número de gestantes com acompanhamento gestacional adequado	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal (Indicador <i>Bipartite</i> 31 do Pacto Interfederativo)	61,2	2020	proporção	75	proporção	65	68	72	75	72	garantia da consulta de pré-natal em todas as unidades AP; garantia do pré-natal de alto risco; busca ativa de gestantes faltosas, diagnóstico precoce da gestação; garantia da disponibilidade dos exames preconizados para o pré-natal	Exclusão do termo bipartite porque Pacto Interfederativo passou a ser integralmente bipartite a partir de 2023.
OBJETIVO 1.7. Qualificar a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde (RAS)														
PMS 2022-2025												PAS 2024		Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.7.1.	Manutenção e implementação da Assistência Farmacêutica	Número de unidades vinculadas ao DEAF mantidas	6	2020	número	6	número	6	6	6	6	6	Aquisição de medicamentos e insumos e suplementos para manutenção das unidades de saúde e distribuição gratuita; aquisição de equipamentos e mobiliários aquisição de veículo adequado ao transporte de medicamentos; manter equipe de farmacêuticos e auxiliares em número adequado	

1.7.2.	Atualizar, publicar e divulgar a Relação Municipal de Medicamentos -REMUME	Publicação da REMUME atualizada no Jornal Oficial	0	2021	número	2	numero	1	0	1	0	1	Instituir e manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), através de Portaria, publicada no Jornal Oficial do Município; atualizar, publicar, divulgar REMUME atualizada;	
1.7.3.	Atender usuários com demandas judiciais e processos administrativos	Proporção de pacientes com mandados judiciais e processos administrativos atendidos	60	2020	proporção	90	proporção	70	80	90	90	90	Manter cadastro de usuários atendidos pelo tratamento especial; adquirir medicamentos prescritos judicializados ou autorizados	
1.7.4.	Estabelecer o centro de abastecimento farmacêutico em prédio próprio	Imóvel adquirido para instalação do centro de abastecimento farmacêutico			número	1	número	0	1	0	0	-		
OBJETIVO 1.8. Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, com vistas a integralidade da assistência à saúde														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025												PAS 2024		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.8.1.	Ampliar e modernizar a oferta de leitos hospitalares (Plano de Governo TCE)	Hospital Municipal ampliado e reformado			Número	1	Número	0	0	0	1	-		
1.8.2.	Criar Unidade Transfusional (Plano de Governo/ TSE)	Número de unidade transfusional criada	0	2020	Número	1	Número	0	0	0	1	-		
1.8.3.	Criar o Serviço de Imagem, em local próprio (Plano de Governo/ TSE)	Centro de imagem em novo local	0	2020	Número	1	Número	0	0	1	0	1	Licitando e executar obra de construção, condicionada a aprovação do projeto e liberação de recurso pela SES.	
1.8.4.	Oferecer Cirurgias Oftalmológicas no Hospital Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado	1	2020	Número	1	número	1	1	1	1	1	Manter contratualização para prestação de serviços	

1.8.5.	Ampliar o Serviço de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Manter contrato de serviço terceirizado, atendendo a necessidades dos pacientes internados	1	2021	numero	1	número	1	1	1	1	1	1	Manter prestador de serviço, com dispositivos contratuais que garantam a assistência a todos os munícipes que necessitam da terapia	
1.8.6.	Criar o Centro de Hemodiálise Municipal (Plano de Governo/ TSE)	Centro de Hemodiálise criado	0	2020	Número	1	Número	-	-	1	0	1	Licitat e executar obra		
1.8.7.	Construir prédio para a Policlínica	Policlínica inaugurada			Número	1	Número		-	-	1	-			
1.8.8.	Construir prédio para o Centro de especialidades Odontológicas	CEO funcionando em nova sede			Número	1	Número		-	-	1	-			
1.8.9.	Construir Centro Oftalmológico	Centro Oftalmológico funcionando em nova sede			Número	1	Número		-	-	1	-			
1.8.10.	Manter as unidades Hospitalares	<i>Unidades hospitalares mantidas</i>	3	2020	Número	2	Número		3	3	3	2	Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de novos equipamentos para substituição e modernização da atenção; Identificar a necessidade e solicitar a aquisição de insumos e medicamentos para o adequado funcionamento das unidades; Identificar a necessidade e solicitar a destinação de servidores e serviços para garantir a adequada atenção à saúde da população; Identificar a necessidade e solicitar manutenção estrutural	Melhor descrição do indicador de "Unidades hospitalares mantidas", ateração do Numero de hospitais mantidos em decorrência do controle da pandemia r fechamento do CNES do Hospital Covid	
1.8.11.	Adequação do espaço físico do Laboratório Municipal	Laboratório em funcionamento nova sede			Número	1	Número	0	0	1	0	1	Aquisição de imóvel para alocar o Laboratório Municipal; elaboração de projeto para adequação do imóvel; realização de obra de adequação		
1.8.12.	Implementar o serviço de atenção domiciliar	SAD habilitado			Número	2	Número	-	-	1	1	1	Adquirir veículo para transportar as equipes para as visitas domiciliares, completar a equipe mínima de profissionais necessários à habilitação	Contempla deliberação 3 do eixo 1 da 14 Conferência Municipal de Saúde	

1.8.13.	Estabelecer o Núcleo de atenção à saúde da Criança e do Adolescente - NASCA em prédio próprio	NASCA instalado em prédio próprio			Número	1	Número	-	-	1	0	1	Realizar estudo de viabilidade de aquisição ou construção de imóvel, verificar possibilidade de captação de recurso para este fim	
1.8.14.	<i>Realocar o SAE, que hoje funciona no espaço de prédio construído para UBS, diante da necessidade de expansão da cobertura da APS</i>	<i>Imóvel adquirido para o Serviço de Atenção Especializada - SAE</i>				1	número	-	-	1	-	1	<i>Identificar imóvel que atenda às necessidades do SAE; abrir processo administrativo para a compra do imóvel; realizar adequações físicas, se necessário, no imóvel; adquirir mobiliário e equipamentos necessários</i>	Contribuir com o alcance da meta 1.1.2. do PMS; Ofício nº 105/2023 - CMS-RO - indicação do CMS para inclusão na LOA
OBJETIVO 1.9. Consolidar a Política de Regulação no âmbito municipal, ampliando, qualificando e integrando diferentes níveis de atenção na Rede de Atenção à Saúde														
PMS 2022-2025												Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista						
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
1.9.1.	Manter a PPI atualizada	Revisão anual da PPI	1	2020	número	4	número	1	1	1	1	1	Revisar a PPI e encaminhar atualizações para pactuação em CIR e CIB	

1.9.2.	Viabilizar assistência à saúde fora do Município	Proporção de usuários encaminhados para atendimento fora do município com agendamento realizado			proporção	80	proporção	70	75	80	80	80	80	Contratar ou credenciar serviços de saúde não ofertados, ou ofertados em número insuficiente, na rede pública municipal ou na rede referenciada; viabilizar transporte dos usuários para fora do Município quando atendimento extrapolar de 100km de distância; <i>elaborar levantamento de demandas reprimidas na assistência especializada para a SUBAE avaliar a possibilidade de realização de mutirões e ampliação de contratos visando a redução das dilas de espera</i>	Atender à deliberação 2 do Eixo 3 da 14ª Conferência Municipal de Saúde
OBJETIVO 1.10. Organizar a rede de saúde para o enfrentamento da emergência sanitária pelo Coronavírus															
PMS 2022-2025												PAS 2024			Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025				
1.10.1	Reduzir casos e mortalidade por COVID-19	Cobertura vacinal contra o coronavírus (consideradas as coberturas de acordo com as faixas etárias e doses disponíveis e preconizadas para cada faixa)	0	2020	proporção	80	proporção	50	70	80	80	80	adequar o número de leitos para atender a demanda de internações; adequar da rede de saúde para o atendimento à população; realizar campanhas educativas para a população e realizar ações de educação permanente voltadas ao enfrentamento à emergência sanitária. adquirir/ adequar insumos equipamentos e serviços para o enfrentamento da emergência sanitária, adequar o quadro de profissionais em decorrência ao aumento de demanda das unidades de saúde; aquisição de vacinas		

Diretriz 2. Fortalecimento da Secretaria Municipal de Saúde na Gestão do SUS e na Governança Pública														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
OBJETIVO 2.1. Fortalecer o processo de planejamento em Saúde como estratégia de integração da rede de saúde e otimização do uso e aplicação dos recursos disponíveis														
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.1.1.	Elaborar os instrumentos de gestão do SUS	Proporção de documentos apresentados em tempo oportuno, conforme diretrizes legais	80	2020	proporção	100	proporção	100	100	100	100			
OBJETIVO 2.2. Fortalecer a participação popular e o controle social nas políticas públicas de saúde.														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.2.1.	Garantir a estrutura do Conselho Municipal de Saúde para o seu pleno funcionamento.	Disponibilidade de sala mobiliada com ponto de acesso à internet e equipamento de informática	1	2020	número	1	número	1	1	1	1	1	Manutenção de sala própria e mobiliário para as atividades do CMS; disponibilidade orçamento próprio para o CMS na LOA, <i>prévia e ampla divulgação das reuniões do CMS, nos canais oficiais e redes sociais do Município</i>	Atender à deliberação 1 do Eixo 2 e deliberação 3 do eixo 3 da 14ª Conferência Municipal de Saúde
2.2.2.	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal realizada	1	2019	número	1	número	-	1	-	-	-		

OBJETIVO 2.3. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação dos usuários														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.3.1.	Ampliar o acesso da população à ouvidoria	Número de estabelecimentos de saúde com pontos de acesso à ouvidoria disponíveis para a população	1	2020	numero	8	unidades	2	4	6	8	6	manter e ampliar caixas de coleta de manifestações nas UBS	
2.3.2.	Manutenção da Ouvidoria em pleno funcionamento	Número de relatórios elaborados no ano	12	2020	número	12	unidade	12	12	12	12	12	Divulgar a ouvidoria da saúde; Manter atendimento presencial, telefônico e por e-mail, de segunda a sexta, em horário comercial; realização de ouvidoria intinerante	
OBJETIVO 2.4. Aprimorar os processos de controle e avaliação de serviços de saúde														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.4.1.	Promover a adequação da estrutura e processos de trabalho para adequação aos parâmetros estabelecidos	Relatório trimestral das ações de controle e avaliação realizadas	0	2020	número	10	número	1	3	3	3	3	Estruturar equipe de Controle e Avaliação; realizar ações de controle e avaliação da estrutura, processos e resultados de serviços e sistemas, para verificar sua adequação aos parâmetros estabelecidos e emitir relatório comparecer e orientações;	

OBJETIVO 2.5. Estruturar a auditoria em saúde														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.5.1.	Implantar um componente de auditoria do Sistema Nacional de Auditoria do SUS	Componente implantado	0	2020	numero	1	número	-	-	-	1	-		
OBJETIVO 2.6. Promover a educação permanente em saúde como estratégia de aprimoramento profissional e qualificação dos serviços de saúde prestados à população														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.6.1.	Elaborar 4 planos anuais de educação permanente (Plataforma de Governo)	Número de planos elaborados	0	2020	numero	4	número	1	1	1	1	1	Elaborar plano anual de educação permanente, contemplando ações para garantir a transversalidade da Política Nacional de Humanização na Rede de Atenção à Saúde (RAS) (Proposição do CMS - Ofício 69/20), <i>inserir a temática do atendimento ao usuário em toda a sua singualidade, notadamente as pessoas com deficiência e as pessoas LGBTQIA+ no plano de educação permanente para servidores e conselheiros (Deliberação 1 do eixo 2 da 14 CMS)</i>	Atender à deliberação 1 do Eixo 2 e deliberação 1 do eixo 4 da 14ª Conferência Municipal de Saúde

2.6.2.	Participar do planejamento e execução do plano regional de educação permanente	Proporção de participação nas reuniões da CIES/BL	14,30%	2020	proporção	80	proporção	80	80	80	80	80	80	Participar das reuniões da CIR, promover a participação de profissionais de saúde do Município em ações regionais de educação permanente; executar recursos regionais alocados no FMS de Rio das Ostras de acordo com Plano Regional de Educação Permanente	
OBJETIVO 2.7. Aperfeiçoamento e modernização da gestão organizacional de insumos e equipamentos															
PMS 2022-2025												PAS 2024		Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS	
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta		
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025				
2.7.1.	Prover informação confiável acerca da validade e disponibilidade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição, minimizando as perdas e desabastecimento	Proporção de itens cadastrados e com estoque controlado por meio de sistema de informações				100	proporção	80	90	100	100	100	Ampliar e aperfeiçoar o controle de estoque de insumos por meio de informatização; capacitar equipe para aperfeiçoamento do processo de trabalho		
2.7.2.	Disponibilizar de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares	manter contrato de manutenção de equipamentos médico-hospitalares	0	2020	número	1	número	1	1	1	1	1	Manter contrato de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares		
2.7.3.	Estabelecer o almoxarifado central da SEMUSA em prédio próprio	Imóvel adquirido para instalação do almoxarifado				1	número	-	1	-	-	1			

2.7.4.	Manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais	Proporção de unidades de saúde com cadastro de bens patrimoniais atualizado				100	proporção	100	100	100	100	100	Fazer levantamento presencial em todas as unidades de saúde; atualizar os responsáveis pelos bens patrimoniais das unidades e serviços; providenciar laudos de obsolescência para equipamentos de saúde que não têm mais serventia ou conserto; providenciar descarte de equipamentos e mobiliários inservíveis, elaboração de relatório anual conforme orientações do TCE	
2.7.5.	Disponibilização de veículos para o atendimento dos serviços da SEMUSA que dispõem de veículos em número insuficiente	Contrato de locação de veículos mantido				1	número	-	1	1	1	3	Realizar o gerenciamento do contrato de locação de veículos; <i>ampliar contratos a fim de dispor de veículos especiais para atender à demanda de insumos especiais e pessoas com deficiências, etc. e ampliação no número de ambulâncias</i>	inclusão de ação visando a ampliação do contrato, para atender à demandas dos serviços de saúde
OBJETIVO Nº 2.8 - Aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) às necessidades institucionais														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025												PAS 2024		
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.8.1.	Atualização tecnológica dos computadores, prevendo substituição dos existentes e ampliação numérica dos equipamentos para atender as necessidades dos serviços da SEMUSA	Contrato de locação/ <i>compra</i> de computadores vigente				1	número	-	1	1	1	1	manter pagamento do contrato global referente à fração da SEMUSA	Inserção da possibilidade de compra no indicador

2.8.2	Implementação da gestão informatizada da saúde	Contratos de sistema de gestão informatizada para a SEMUSA vigente				3	número	-	1	3	3	3	Contratar empresa para prestação do serviço de gestão informatizada hospitalar e administrativa; manter contrato de prontuário eletrônico de pacientes; adquirir /locar equipamentos de informática e periféricos necessários ao funcionamento dos softwares e hardwares; prever serviço de segurança de dados e informações; atualizar e expandir, se necessário, a infraestrutura de rede e hardware para garantir conectividade estável; Disponibilizar aplicativo para a população para acesso às informações de saúde e agendamentos de serviços de saúde	Revisão das ações para adequação às necessidades atuais.
2.8.3.	Disponibilidade de laudos de exames de imagens por compartilhamento virtual	Contrato de sistema informatizado de compartilhamento de exames de imagens vigente	-	-	-	1	número	-	1	1	1	1	Contratar empresa para a prestação do serviço de digitalização	Revisão das ações para adequação às necessidades atuais.
2.8.4.	<i>Digitalização de documentos e prontuários arquivados</i>	<i>Contrato de empresa para digitalização de documentos vigente</i>	-	-	-	1	número	-	-	1	1	1	<i>Contratar empresa para a digitalização de documentos e prontuários</i>	Inclusão de meta para atender às necessidades da SEMUSA

OBJETIVO 2.9. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.9.1.	Implantar Programa de acolhimento para aprimorar a entrada dos novos profissionais	Programa de acolhimento implantado e mantido	0	2020	número	1	número	0	1	1	1	1	elaborar programa a ser implantado	
2.9.2.	Prover pagamento de salários e demais direitos pecuniários aos trabalhadores da saúde	Envio mensal de dados e informações para a folha de pagamento proceder pagamento de salários e demais direitos pecuniários dos servidores da SEMUSA	12	2020	número	48	número	12	12	12	12	12	Controlar folhas de ponto, licenças e demais direitos funcionais dos servidores da SEMUSA; manter banco de dados funcional dos servidores da SEMUSA; prover o ingresso de servidores de forma a suprir as necessidades dos serviços de saúde	
2.9.3.	Promover a integração física da gestão da SEMUSA	Imóvel adquirido para a Sede da SEMUSA			número	1	número	0	0	1	0	1	Realizar estudo para definir imóvel a ser adquirido	
OBJETIVO 2.10. Fortalecer a capacidade de governança regional e estadual do SUS														Observação/ Justificativa da alteração no PMS/PAS
PMS 2022-2025											PAS 2024			
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista				meta	ações para alcance da meta	
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025			
2.10.1	Participar de Consórcios intermunicipais	Número de consórcios de Saúde, com adesão do Município, com repasses financeiros pactuados transferidos	1	2020	número	2	número	2	2	2	2	2	Participar das reuniões e decisões dos consórcios de Saúde em que há adesão do Município; manter repasse financeiro para os Consórcios de Saúde (CISBALI e Hemolagos)	